

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	AJAXIUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	10.269.029/0001-27
Mês de Referência:	Outubro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	30/12/2009
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	MULTICARTERA OUTROS
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Consultor Especializado:	AJAXIUD CONSULTORIA EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. / ZAMORFE NEGOCIAÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI / DEL MONTE SERVIÇOS FINANCEIROS S/S
Agente de Cobrança:	AJAXIUD CONSULTORIA EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA
Auditor:	GRANT THORNTON
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,34% aa sobre patrimônio líquido com mínimo mensal de R\$ 18.355,83
Taxa de gestão:	0,34% aa sobre patrimônio líquido
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BRFRCTCF015	Não possui	30/12/2009	1	INDETERMINADO	N/A	Não possui	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	MZ	BRFRCTCF031	0978218M24	21/05/2015	2	09/10/2027	N/A	Não possui	12% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Subclasse	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade abril/2025	Rentabilidade maio/2025	Rentabilidade junho/2025	Rentabilidade julho/2025	Rentabilidade agosto/2025	Rentabilidade setembro/2025	Rentabilidade outubro/2025
SUB	-1,8031	1,1554	0,5204	1,438	3,261	2,6499	1,9884	4,8342
MZ	3,6548	1,1153	1,1005	1,1153	1,2837	1,31369	1,3801	1,4432

Direitos Creditórios e carteira:

Se monocedente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	171.572.007,11	173.507.905,51	150.092.394,47	151.948.239,49	155.028.687,79	157.856.817,70	160.403.767,87	164.813.518,80

Subclasse	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido abril/2025	Patrimônio Líquido maio/2025	Patrimônio Líquido junho/2025	Patrimônio Líquido julho/2025	Patrimônio Líquido agosto/2025	Patrimônio Líquido setembro/2025	Patrimônio Líquido outubro/2025
SUB	55.395.775,75	56.035.848,60	56.327.492,38	57.137.487,02	59.000.778,04	60.564.257,72	61.768.561,06	64.754.629,54
MZ	116.176.231,36	117.472.056,91	93.764.902,09	94.810.752,47	96.027.909,75	97.292.559,98	98.635.298,85	100.058.889,26

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	-1,8031	1,1554	0,5204	1,438	3,261	2,6499	1,9884	4,8342
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	15,62%	19,36%	20,62%	20,42%	18,66%	12,04%	14,05%	13,21%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-12,80%	13,43%	16,24%	16,69%	16,65%	16,40%	17,27%	19,91%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolução, se houver.

Com base no capítulos XVI do atual regulamento, (vi) Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.